



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
DIRETORIA DE EXTENSÃO COMUNITÁRIA E TECNOLÓGICA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE EXTENSÃO 01/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSORES/EXTENSIONISTAS BOLSISTAS DO PROJETO DE EXTENSÃO “ACADEMIA & FUTEBOL”

A Pró-reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital contendo as normas referentes ao Processo de Seleção de Professores/Extensionistas Bolsistas, para atuarem no *Projeto Academia & Futebol*.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O presente processo de seleção destina-se a selecionar profissionais, para atuarem como Professores/Extensionistas do *Projeto Academia & Futebol*, cujos polos no IFRJ são os Campi Niterói, Duque de Caxias e São Gonçalo.

1.2 As atividades exercidas pelos bolsistas não caracterizam vínculo empregatício e os valores recebidos pelos serviços prestados não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, remuneração ou proventos recebidos.

1.3 A remuneração aos profissionais que atuarão no *Projeto Academia & Futebol* obedecerá às seguintes condições:

1.3.1 Os candidatos selecionados não farão jus a passagens, diárias ou ajuda de custo de nenhuma ordem;

1.3.2 As atribuições e a carga horária dos bolsistas que são servidores do Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ) não poderão conflitar com suas atividades e sua carga horária regular, nem comprometer a qualidade, o andamento e o atendimento do plano de metas da instituição;

1.3.3 Para servidores do IFRJ, a bolsa será concedida mediante autorização da chefia imediata, a qual o servidor estiver vinculado.

1.3.4 O Termo de Compromisso poderá ser cancelado a qualquer momento, após sua assinatura, conforme avaliação realizada pela Coordenação do *Projeto Academia & Futebol*.

1.4 A convocação dos candidatos selecionados obedecerá a lista final de resultado em ordem classificatória e ocorrerá conforme a demanda do projeto.



2. DOS REQUISITOS PARA A VALIDADE DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 Poderão se inscrever neste Edital, tanto servidores quanto não servidores do IFRJ, desde que preencham os seguintes requisitos e critérios:

2.2 Possuir a formação exigida no **Anexo II** deste Edital;

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: de 07 a 14 de março de 2022;

3.2 As inscrições serão feitas exclusivamente por meio do formulário:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdoZMHwPucBI7uDKf4ZyYAwEosNrtTpNk5gYJoW92_X5RulaQ/viewform

3.3 No ato de inscrição, o candidato deverá selecionar o Campus ao qual concorrerá à vaga.

3.4 Somente será aceita uma inscrição por candidato. Caso um mesmo candidato envie mais de uma inscrição, somente a última será validada.

4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para realizar a inscrição o candidato deverá anexar ao formulário de inscrição, os seguintes documentos digitalizados em PDF:

4.1.1 Cópia Documento Oficial de Identidade – Frente e Verso;

4.1.2 Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

4.1.3 Curriculum Vitae Simplificado (até 03 laudas contendo as principais experiências);

4.1.4 Cópia dos documentos que comprovem a formação como Licenciado em Educação Física;

4.1.5 Cópia dos documentos que comprovem os critérios classificatórios, conforme disposto no Anexo III deste Edital.

4.1.6 Declaração de disponibilidade (Anexo IV), devidamente preenchida e assinada.

4.2 Os documentos apresentados pelo candidato não poderão ser substituídos posteriormente, assim como não poderão ser acrescentados novos documentos ao Processo Seletivo.

4.3 A não apresentação dos documentos comprobatórios referentes aos critérios classificatórios acarretará na desclassificação do candidato, sendo-lhe atribuído a nota zero.

4.4 Não serão aceitos documentos entregues de forma distinta da estabelecida neste Edital.



5. DAS ATRIBUIÇÕES

- 5.1 O profissional deverá atuar na atividade na qual foi selecionado com profissionalismo, ética e responsabilidade;
- 5.2 O profissional deve estar ciente de que poderá ser convocado a participar de reuniões, solicitadas pela coordenação do *Projeto Academia & Futebol*;
- 5.3 Zelar pelo patrimônio tangível e intangível do IFRJ, desde a estrutura física, bem como a marca, a identidade e os valores institucionais;
- 5.4 Apresentar Relatório de Execução de Atividades (Anexo VI), para efeito de pagamento da bolsa;
- 5.5 Promover aulas de futebol, sob a óptica do esporte escolar, conforme as orientações dos professores coordenadores.
- 5.6 Acompanhar as atividades e a frequência dos alunos inscritos no projeto;
- 5.7 Participar das pesquisas inerentes ao Projeto, sob a orientação dos professores coordenadores.
- 5.8 Prestar serviços de atendimento e apoio acadêmico tanto aos estudantes bolsistas quanto dos estudantes extensionistas, conforme a necessidade do projeto.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O Processo de Seleção compreenderá duas etapas:

Etapa	Natureza	Pontuação Máxima
1) Análise dos documentos	Eliminatória/Classificatória	40,0
2) Entrevista	Eliminatória/Classificatória	60,0

6.2 Será designada pela Pró-reitoria de Extensão (PROEX-IFRJ) a Banca Examinadora constituída por 5 (cinco) servidores do IFRJ, que farão a análise dos documentos apresentados por cada candidato.

6.3 Serão convocados para a entrevista os 12 candidatos (4 para cada Campus), que apresentarem maior pontuação na análise dos documentos.

6.4 As entrevistas serão realizadas online, via plataforma Google Meet.

6.5 As convocações para as entrevistas serão enviadas para os endereços de e-mail cadastrados no processo de inscrição, obedecendo o cronograma deste edital.

6.6 Os candidatos habilitados não selecionados para a entrevista poderão ser convocados posteriormente, dentro da vigência deste edital, de acordo com as necessidades do projeto.

6.7 A divulgação das notas será realizada no portal do IFRJ, <https://portal.ifrj.edu.br/editais/edital-extensao>, de acordo com o cronograma (Item 11 deste Edital).



7. DOS RECURSOS

7.1 Os recursos relativos à nota da etapa de análise de documentos poderão ser interpostos por meio do formulário de recurso (Anexo V deste Edital), no período estabelecido no cronograma (Item 11 deste Edital), a ser enviado pelo candidato para o e-mail: **cae.proex@ifrj.edu.br**

7.2. O parecer da Banca Examinadora sobre os recursos interpostos é irrecorrível.

8. DOS RESULTADOS

8.1 O candidato que não comparecer à entrevista será automaticamente desclassificado do processo de seleção.

8.2 A nota final de cada candidato será a soma das notas obtidas nas etapas 1 e 2 (Item 6.1 deste Edital).

8.3 A listagem com o resultado final, após as entrevistas, será divulgada no portal do IFRJ, <https://portal.ifrj.edu.br/editais/edital-extensao>.

8.4 A ordem de classificação dos candidatos obedecerá a ordem decrescente da nota final. Serão considerados habilitados todos os candidatos não eliminados.

8.5 Em caso de empate na ordem de classificação, a prioridade será do candidato que obtiver a maior nota na entrevista. Em caso de permanência do empate, a preferência será pelo candidato de maior idade.

9 DAS ATIVIDADES, DA CARGA HORÁRIA, DO PERÍODO DE ATIVIDADES, DAS OBRIGAÇÕES.

9.1 As atividades do projeto poderão ocorrer nos três turnos, em qualquer dia da semana, períodos não previstos no calendário acadêmico dos *Campi do IFRJ*, inclusive períodos de férias letivas do calendário acadêmico.

9.2 A carga horária de trabalho é de 20 horas semanais.

9.3 O horário de desempenho das atividades será designado pelos coordenadores do projeto.

9.4 O afastamento do profissional das atividades do projeto implica no cancelamento de sua remuneração.

9.5 Os profissionais estarão sujeitos à avaliação realizada pela Coordenação do projeto, sendo o seu resultado fator determinante para a permanência do mesmo, podendo ser desligado, caso a produtividade, qualidade dos trabalhos e postura em relação aos colegas não estejam condizentes com a função.

9.6 O candidato, no ato da inscrição via formulário, deverá preencher, assinar e anexar a Declaração de Disponibilidade (Anexo IV deste documento.)



10 DA CONVOCAÇÃO E DA REMUNERAÇÃO

10.1 A convocação dos candidatos observará rigorosamente a ordem de classificação e estará condicionada às necessidades do Projeto.

10.2 A remuneração será realizada na forma de Bolsas de Extensão, no valor de R\$ 1575,00 (hum mil, quinhentos e setenta e cinco reais) mensais, por um período de até 20 meses, sendo subtraído o valor correspondente aos dias de faltas não justificadas conforme a legislação trabalhista.

11. DO CRONOGRAMA

ETAPA	Datas
Lançamento do edital https://portal.ifrj.edu.br/editais/edital-extensao	07/02/2022
Inscrições	07 a 14/03/2022
Análise dos documentos	15 a 18/03/2022
Resultado da análise de documentos https://portal.ifrj.edu.br/editais/edital-extensao	18/03/2022
Interposição de recursos (via e-mail: cae.proex@ifrj.edu.br)	18 a 21/03/2022
Resultado da análise de documentos após interposição de recursos e divulgação dos habilitados para a entrevista	22/03/2022
Convocação para entrevistas	22/03/2022
Entrevistas	28 e 29/03/2022
Resultado Final (https://portal.ifrj.edu.br/editais/edital-extensao)	30/03/2022

12 DO PRAZO DE VALIDADE

12.1 Este Processo de Seleção terá validade de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data de publicação do resultado final.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
DIRETORIA DE EXTENSÃO COMUNITÁRIA E TECNOLÓGICA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

13 DO QUADRO DE VAGAS

UNIDADE	Vagas
Campus Duque de Caxias	1
Campus Niterói	1
Campus São Gonçalo	1

14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Todas as informações disponibilizadas no portal do IFRJ, <https://portal.ifrj.edu.br/editais/edital-extensao> são complementares a este Edital.

14.2 O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

14.3 A organização deste processo de seleção será de responsabilidade do IFRJ.

14.4 A participação neste Processo de Seleção implica na aceitação integral, irrestrita e irrevogável pelo candidato, dos critérios e condições do presente Edital.

14.5 Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do Projeto Academia & Futebol e pela Pró-Reitoria de Extensão do IFRJ.

Rio de Janeiro, 07 de março de 2022.

Professora Ana Luisa Soares da Silva
Pró-Reitora de Extensão



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
DIRETORIA DE EXTENSÃO COMUNITÁRIA E TECNOLÓGICA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE EXTENSÃO 01/2022

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSORES/EXTENSIONISTAS DO
PROJETO ACADEMIA & FUTEBOL DO IFRJ**

ANEXO I

BANCA EXAMINADORA

SERVIDORES	
Profa. Ana Beatriz Correia de Oliveira Tavares	Campus Duque de Caxias
Prof. Bruno Lima Patrício dos Santos	Campus Duque de Caxias
Prof. Edson Farret da Costa Junior	Campus São Gonçalo
Prof. Leandro Gouveia Almeida	Campus Duque de Caxias
Prof. Tauan Nunes Maia	Campus Niterói



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
DIRETORIA DE EXTENSÃO COMUNITÁRIA E TECNOLÓGICA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

EDITAL DE EXTENSÃO 01/2022

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSORES/EXTENSIONISTAS DO
PROJETO ACADEMIA & FUTEBOL DO IFRJ**

ANEXO II

FORMAÇÃO EXIGIDA

LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
DIRETORIA DE EXTENSÃO COMUNITÁRIA E TECNOLÓGICA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE EXTENSÃO 01/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSORES/EXTENSIONISTAS DO PROJETO ACADEMIA & FUTEBOL DO IFRJ

ANEXO III

CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DOS PROFESSORES/PESQUISADORES BOLSISTAS

CRITÉRIOS	Pontuação	
	Unitário	Máximo
Doutorado* em qualquer área de conhecimento	10	10
Mestrado* em qualquer área de conhecimento	8	8
Especialização Lato Sensu (360 horas)* em educação física ou áreas afins.	5	5
Tempo de experiência comprovada na área pretendida	2,0/semestre	10 pontos
Organização de Eventos	2,0/ evento	10 pontos
Participação comprovada em eventos acadêmicos, tais como palestras, simpósios, seminários e congressos.	1,0/evento	10 pontos
Entrevista	-----	60 pontos
Total		100 pontos

* A pontuação entre os títulos de Doutorado, Mestrado e Especialização não serão cumulativas. Contará apenas àquela que garantir maior pontuação.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE EXTENSÃO COMUNITÁRIA E TECNOLÓGICA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE EXTENSÃO 01/2022

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSORES/EXTENSIONISTAS DO
PROJETO ACADEMIA & FUTEBOL DO IFRJ**

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu _____, CPF _____,
declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade e que me comprometo a atuar como
Professor/Pesquisador Bolsista nas atividades demandadas pela Coordenação do Projeto de Extensão
Academia & Futebol, sem prejuízo às minhas atividades correntes.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE EXTENSÃO COMUNITÁRIA E TECNOLÓGICA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE EXTENSÃO 01/2022

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSORES/EXTENSIONISTAS DO
PROJETO ACADEMIA & FUTEBOL DO IFRJ**

ANEXO V

FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome do solicitante: _____

SOLICITAÇÃO

À Banca Examinadora,

Como candidato referente ao Edital de Extensão N° 01/2022, solicito revisão do resultado parcial (Análise de documentos), conforme a argumentação descrita abaixo:

Data:

Assinatura:

